PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei nº 3.227, de 18 de setembro de 2001.

Denomina a Biblioteca do Distrito de Igaraí de Prof. GILMAR GOMES SERAFIM.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de setembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 096/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Biblioteca do Distrito de Igaraí passa a denominar-se **Prof. GILMAR GOMES SERAFIM.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de setembro de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica